

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

PORTARIA/UEMG N.º 02/2004, de 08 de outubro de 2004.

Instaura Sindicância Administrativa e designa Comissão Sindicante.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, nos termos do Decreto Estadual n.º 43.053, de 28 de novembro de 2002, e demais diplomas atinentes à espécie, a instauração de sindicância administrativa para apurar a ocorrência de furto do microcomputador de n.º patrimonial 1701691-5, ocorrido na Escola de Design, em maio de 2004.

Art. 2º - Ficam designados para compor a comissão sindicante os servidores, Luís Roberto Azevedo Marques, Masp - 1063787-4, José Luís do Carmo, Masp - 1033972-9 e Mara Galupe de Paula Penna - Masp - 1034012-3, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos até final conclusão no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Antônio dos Reis - Reitor